



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 154, DE 27 DE JULHO DE 2016.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 A 30 de Agosto de 2016.**
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Julho de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº154 DE 27 DE JULHO DE 2016.

NOME	PERIODO AQUISITIVO
ANDRÉ HEIKITI KOYANAGUI	01/08/2014 a 31/07/2015
JOÃO URIAS BARROS	16/03/2014 a 15/03/2015
JOSÉ BENITES GONÇALVES	01/06/2014 a 31/05/2015
JOZIMAR DOS SANTOS ARAÚJO	01/06/2013 a 31/05/2014
LEANDRA PEREIRA DA SILVA	15/01/2015 a 14/01/2016
LILIAN QUIRINO AGURERO	19/07/2012 a 18/07/2013
MANOEL DOS REIS MORENO	24/02/2015 a 23/02/2016
NOEMIA PINHEIRO DA SILVA	01/11/2013 a 31/10/2014
PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/04/2014 a 08/04/2015
ROGÉRIO DA SILVA	01/06/2014 a 31/05/2015
SEBASTIANA SOARES DE LIMA	21/02/2014 a 20/02/2015
VALDECI DOS SANTOS PINHEIRO	24/04/2015 a 23/04/2016
WENDEL CRISTIANO MARTINS	04/05/2015 a 03/05/2016